



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 78/2025/DG

Concede licença para capacitação ao servidor Fernando Soares Campelo Barbosa.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Sistema Eletrônico de Informações nº 01354/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO SOARES CAMPELO BARBOSA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024507, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, referente ao período aquisitivo de 08/07/2017 a 06/07/2022 (1ª parcela do 3º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, ao servidor fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, *na data da assinatura eletrônica.*

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**,
Diretora-Geral, em 26/02/2025, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0726594&crc=ABFFFCE2, informando, caso não preenchido, o código verificador **0726594** e o código CRC **ABFFFCE2**.

01354/2025

0726594v2